

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa – SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI N° 7683 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara a cidade de Nova Friburgo como a
Suíça Brasileira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Cidade de Nova Friburgo declarada como a Suíça Brasileira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 01 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador